



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.925/05 de 15/09/2005

CNPJ: 07.711.512/0001-05 Insc. Estadual: Isento

Av. Nossa Senhora do Carmo, 742 – Vila do Carmo – 35.420-000 Mariana / MG

Telefone: (31)3557-4481

### 2ª - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2008

O SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, através de sua Diretoria Executiva, torna pública a convocação de:

#### **CARGO 2 - AJUDANTE DE SERVIÇO:**

Aprova. 000012-JOSE LUCAS DA SILVA- Nº INSC. 00000686

Aprova. 000013-SANDRO WALISSON SILVA- Nº INSC. 00000129

Aprova. 000014-ADRIANA ROCHA SANTOS- Nº INSC. 00000824

Aprova. 000015-BERENICE DOS REIS ARAÚJO- Nº INSC. 00000748

Aprova. 000016-AGNALDO JOSÉ MENDES- Nº INSC. 00102168

Aprova. 000017-MICHELE GONÇALVES DA SILVA- Nº INSC. 00000594

Aprova. 000018-VALDIRENE APARECIDA DA SILVA ARAÚJO- Nº INSC. 00000729

Aprova. 000019-MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES- Nº INSC. 00000410

Aprova. 000020-MARIA DO CARMO SILVA- Nº INSC. 00000527

#### **CARGO 7 – ENGENHEIRO:**

Aprova. 000002-RODRIGO FERREIRA DE MORAES CASTRO- Nº INSC. 00101852

#### **CARGO 12-OPERADOR DEETA/ETE**

Aprova. 000018-MICHELE APARECIDA SARTORI DE SOUZA- Nº INSC. 00000357

Os convocados deverão comparecer à sede do SAAE, situada à Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 742, Bairro Vila do Carmo, Mariana/MG no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação desta convocação, para marcação dos exames médicos e apresentação da documentação relacionada no item 8.10 do Edital de Concurso Público nº 01/2008:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos se tiver;
- c) Fotocópia autenticada do CPF;
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- e) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) Comprovante de residência
- g) Laudo médico favorável, fornecido pelo Médico do Trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana ou de sua indicação;
- h) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- i) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- j) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- k) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente e prova de quitação das anuidades, quando cabível;
- l) Fotocópia autenticada do comprovante de experiência, quando cabível;
- m) Declaração de não acumulação de cargos ou empregos públicos, na forma do art. 37 da Constituição Federal;
- n) Certidão negativa criminal;
- o) Declaração de bens e valores; visando efetivação aos cargos para quais concorreram, conforme suas respectivas classificações.

O não comparecimento no prazo firmado implica em desistência do cargo.

Mariana/MG, 19de janeiro de 2009.

LUIS EDUARDO MARTIN  
DIRETOR EXECUTIVO